

novecentos , vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos) (soma do Lote 01 e Lote 02), previsto na tabela do Termo de Adesão enviado à SEGER.

Fonte Orçamentária: 10.49.204.22.665. 0068. 2315 / Empenho nº 2023NE00370.

Responsável pela assinatura: Sérgio Eduardo Correa Vidigal

Cargo: Diretor Geral / Ordenador de Despesas.

Protocolo 1220195

Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI -

PORTARIA Nº 106-S, DE 07 de dezembro DE 2023.

Nomeia os membros titulares e suplentes para compor o Comitê Diretivo de MOBILIZAÇÃO CAPIXABA PELA INOVAÇÃO - FUNCITEC-MCI

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso das atribuições que lhe confere o art. 98, II, da Constituição Estadual; o art. 46, "o", da Lei nº 3.043, de 31 de dezembro de 1975; o art. 4º do Decreto nº 4283-R, de 11 de julho de 2018; Decreto nº 4909-R, de 17 de junho de 2021, e o disposto no Decreto nº 5308-R, de 16 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os novos membros titulares e suplentes para compor o Comitê Diretivo do FUNCITEC/MCI, representantes dos respectivos órgãos:

I. Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI:

a) o titular da Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI, **Bruno Lamas Silva** que o presidirá; e

b) o subsecretário de estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, que será seu Suplente do conselho, **José de Barros Neto**

c) o Gerente de Ciência Tecnologia e Inovação que será seu Secretário Executivo - **Matheus Oggioni de Lima Benincá**

II. Secretaria de Estado de Desenvolvimento- SEDES:

Titular: Ricardo de Rezende Ferrazo

Suplente: Ricardo Claudino Pessanha

III. Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG:

Titular: Michel Tesch Simon

Suplente: Guilherme Modenese Recla

IV. Secretaria de Estado da Cultura - SECULT:

Titular: Fabrício Noronha Fernandes

Suplente: Lorena Louzada Vervloet

V. Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S/A - BANDES:

Titular: Marcelo Barbosa Saintive

Suplente: Lorena Gladys Caliman Mejia

VI. Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Espírito Santo - FAPES:

Titular: Denio Rebello Arantes

Suplente: Elton Siqueira Moura

VII. Federação das Indústrias do Estado do

Espírito Santo - FINDES:

Titular: Roberto Campos de Lima

Suplente: Naldo Dantas

VIII. Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SEBRAE/ES:

Titular: Luiz Henrique Toniato

Suplente: Pedro Gilson Rigo

IX. Movimento Empresarial do Espírito Santo - ES em Ação:

Titular: Rimaldo de Sá

Suplente: Guilherme L. Gollner de Oliveira

X. Sindicato do Comércio Atacadista e Distribuidor do Espírito Santo - SINCADES:

Titular: Richardson Moro Schmittel

Suplente: Ivete Peterle Paganini

XI. Federação das Associações e Empreendedores Individuais do Estado do Espírito Santo FEMICRO:

Titular: Valdemar Luiz Horbelt Coutinho

XII. Instituto ou Entidade Pública estadual de pesquisa, de livre designação do secretário do Instituto Jones dos Santos Neves - IJSN:

Titular: Pablo Silva Lira

Suplente: Pablo Medeiros Jabor

XIII. Universidade Federal do Espírito Santo - UFES:

Titular: Roney Pignaton da Silva

Suplente: Anilton Salles Garcia

XIV. Instituto Federal do Espírito Santo - IFES:

Titular: André Romero da Silva

Suplente: Lodovico Ortlieb Faria

XV. Universidade de Vila Velha - UVV:

Titular: Alexandre Coutinho Ramos

Suplente: Heraclito Amancio Pereira Junior

XVI. Sindicato das Empresas Particulares do Ensino do Espírito Santo - SINEPE:

Titular: Bruno Loyola Del Caro

Suplente: Alexandre Nunes Theodoro

Art. 2º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de dezembro de 2023.

BRUNO LAMAS

Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Profissional - SECTI

Protocolo 1220469

PORTARIA Nº 107-S, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL no uso da atribuição que lhe confere a alínea "o" do artigo 46 da Lei n.º 3.043, de 31 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Equipe de Execução da UNAC, conferindo-lhes as atribuições



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 04/04/2024 11:49:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por HENDRICSON SILVA KERRIGAN (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO-SECTI - GECIT - SECTI - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-ZSD5LT>